

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

Eu, **NOME DO CANDIDATO(a)**, CPF nº (**XXXXXX**), inscrito(a) no CRM-MS sob o nº (**XXXXXX**), declaro que não possuo acúmulo de cargos de diretoria nos termos da Resolução CFM 2152/2016, não respondo a Processo Administrativo nesta Instituição e não possuo faltas injustificadas nos últimos 12 meses, aceitando o registro de minha candidatura nas eleições a ser realizadas nos dias 29 e 30/09/2025 para Membro da Comissão de Ética Médica do **Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD)**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0009-09 e no CNES sob o nº 2710935, onde presto meus serviços como médico(a).

Dourados, **XX** de setembro de 2025.

(Assinatura e Carimbo)

***(A declaração é individual para cada membro da chapa)**

(Resolução CFM 2152/2016)

Art. 10 - Não poderão integrar as Comissões de Ética Médica os médicos **que exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição** e os que não estejam quites com o Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo único. Quando investidos nas funções de direção durante o curso de seu mandato, o médico deverá se afastar dos trabalhos da Comissão de Ética Médica, enquanto perdurar o impedimento